

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 2277031

Entidade:

Código: 0091-9 Sigla: SAO BERNARDO CNPJ: 43.763.127/0001-75
Razão Social: SAO BERNARDO PREVIDENCIA PRIVADA

Plano:

CNPB: 1980000719 Sigla: SÃO BERNARDO Modalidade: Contribuição Definida
Nome do Plano: PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SÃO BERNARDO
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: DANIEL GUIMARAES RAMOS MIBA: 3868 MTE: 3868
Empresa Externa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/07/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 1313096
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 4

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 88

Observações:

Duration calculada com base na parcela de benefício definido do plano, considerando o fluxo de benefícios e contribuições da avaliação atuarial de 31/12/2025, apurados de acordo com o previsto na legislação vigente.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA SERÁ CALCULADO SOBRE 100% (CEM POR CENTO) DO SALDO DA CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE, NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS DE COMPETÊNCIA E SERÁ PAGO CONFORME ITEM 10.3.1.					
Benefício:	INCAPACIDADE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício: O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE SERÁ CALCULADO SOBRE 100% (CEM POR CENTO) DO SALDO DA CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE, NA DATA DO CÁLCULO, ACRESCIDO DO SALDO DE CONTA PROJETADA, QUANDO APLICÁVEL, E SERÁ PAGO NA FORMA DAS ALÍNEAS (B) OU (C) DO ITEM 10.3.1. NÃO SERÁ DEVIDO O SALDO DE CONTA PROJETADA NOS CASOS EM QUE: A) O PARTICIPANTE ESTEJA COM SUA INSCRIÇÃO MANTIDA COM BASE NO ITEM 5.3.1; B) O PARTICIPANTE QUE ESTEJA NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 9.1.1.1, ALÍNEA 2ª E NÃO TENHA OPTADO PELO CUSTEIO CORRESPONDENTE; C) O PARTICIPANTE ESTEJA NA CONDIÇÃO DE VINCULADO CONFORME DISPOSTO NO ITEM 9.1.4.4.					
Benefício:	MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício:					

NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO, SEUS BENEFICIÁRIOS RECEBERÃO, NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, UM BENEFÍCIO POR MORTE, CALCULADO SOBRE 100% (CEM POR CENTO) DO SALDO DE CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE, ACRESCIDO DO SALDO DE CONTA PROJETADA, QUANDO APLICÁVEL, NA DATA DO CÁLCULO, RATEADO EM PARTES IGUAIS. NÃO HAVENDO BENEFICIÁRIOS, OS BENEFICIÁRIOS INDICADOS RECEBERÃO, NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, O SALDO DA CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE, NA DATA DO CÁLCULO, OBSERVADA A PROPORÇÃO DE RATEIO INDICADA PELO PARTICIPANTE OU, NA AUSÊNCIA DESTA INDICAÇÃO EXPRESSA, MEDIANTE RATEIO EM PARTES IGUAIS.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - São Bernardo

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Nome		
28.672.087/0001-62	SAINT-GOBAIN CANALIZACAO LTDA		
60.886.231/0001-76	SAINT-GOBAIN ASSESSORIA E ADMINISTRACAO LTDA.		
45.070.190/0001-51	CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA		
61.064.838/0001-33	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA		
60.628.468/0001-57	MINERACAO JUNDU LTDA		
00.700.460/0001-22	PLACO DO BRASIL LTDA		
20.332.852/0001-93	todo		
34.546.775/0001-89	VAREJO DIGITAL DA CONSTRUCAO LTDA.		
11.593.087/0001-74	PORTSMOUTH PARTICIPACOES LTDA.		
58.604.190/0001-36	NIKKON FERRAMENTAS DE CORTE LTDA		
02.371.879/0002-94	INDUSTRIAL POTENGY LTDA		
09.142.402/0001-03	MATCHEM - SP PRODUTOS QUIMICOS LTDA.		
11.156.708/0001-52	MATCHEM - PE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.		

Participantes Ativos:	7.409	Tempo médio de contribuição (meses):	113
Folha de Salário de Participação:	R\$822.448.976,57	Tempo médio para aposentadoria (meses):	233

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98,00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Verificamos que a inflação acumulada de 4,26% a.a. ficou dentro do intervalo de inflação prevista no calculo do fator.			
Justificativa da EFPC:			
As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.			
Opinião do atuário:			
A hipótese de determinação do valor real de benefícios utilizada reflete a perda média do poder aquisitivo verificada nos benefícios entre 2 períodos de reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. Verificamos que a inflação ocorrida no período ficou alinhada com a inflação prevista no cálculo do fator. Entretanto, lembramos que essa é uma hipótese de longo prazo, e que não reflete necessariamente o efeito da inflação de um ano para o outro apenas. Sendo assim, será considerada a hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício e avaliada no próximo exercício, verificando-se essa necessidade. Ressaltamos que o fator 0,98 é aplicado somente para as rendas vitalícias e que para as rendas financeiras não consideramos a perda de poder aquisitivo entre 2 períodos.			
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria		
Valor:	Mercer Retirement: 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	120,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	81,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	124,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

De acordo com a Demonstração Atuarial de 2024, esperava-se a ocorrência de 120 entradas em aposentadorias, porém foram informados apenas 81 aposentadorias ao longo de 2025. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base no último estudo realizado pela Mercer.

Opinião do atuário:

De acordo com estudo de hipóteses realizado, verificou-se que a premissa utilizada no encerramento do exercício de 2025 estava aderente à massa de participantes do Plano. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese de entrada em aposentadoria de 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal, nas próximas avaliações atuariais, que se mostrou mais adequada à população analisada. Adicionalmente, apesar de verificada uma pequena dispersão entre eventos esperados e ocorridos, o parâmetro utilizado reflete a adoção da hipótese mais conservadora.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Participantes Ativos: 90% estarão casados na data do evento / Participantes Assistidos: família real informada

Quantidade esperada no exercício encerrado: 90,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 79,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 90,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Com base nas concessões de benefícios em 2025, podemos observar que a premissa projeta um percentual de casados maior do que o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

Sugerimos a utilização desta premissa pois, no longo prazo, projeção e ocorrido tendem a convergir.

Opinião do atuário:

Esclarecemos que esta hipótese é aplicável somente aos participantes ativos, para os assistidos consideramos a composição familiar real.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Mercer Service - $0,50/(TS+1)$

Quantidade esperada no exercício encerrado: 651,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 857,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 790,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência ocorreu por flutuações na política de recursos humanos das Patrocinadoras.

Justificativa da EFPC:

Uma vez que a premissa é de responsabilidade das patrocinadoras e se pauta em perspectivas futuras e de longo prazo são esperados desvios entre os eventos esperados e ocorridos.

Opinião do atuário:

De acordo com o estudo de hipóteses realizado, apesar de divergências observadas entre eventos ocorridos e esperados, a hipótese atual ainda mostra-se adequada à atual massa de participantes ativos dos planos. Desta forma, recomendamos a manutenção desta premissa para o encerramento do exercício de 2025. Destacamos que não há nenhum impedimento ou prejuízo na utilização desta premissa e que a parcela do passivo atuarial afetada por esta hipótese corresponde a aproximadamente 5% do total das provisões matemáticas de benefício definido, o que comprova que a escolha de uma premissa em detrimento de outra não leva a oscilações materiais no exigível atuarial do Plano.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,86

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,26

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,53

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O IPCA foi de 4,26% ao ano em 2025. A divergência deveu-se a fatores econômicos, que fizeram que a inflação do período fosse maior do que a estimada.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste, vigente no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial. Considerando que o indexador vigente no Regulamento do Plano de Benefícios é o IPCA, e que os benefícios de renda vitalícia são reajustados anualmente conforme a variação do indexador no período, foram adotados os mesmos índices. Os benefícios concedidos em forma de renda financeira são reajustados de acordo com a variação da quota do plano.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	3.50
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,46
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o crescimento salarial médio, em termos reais, ficou acima da hipótese adotada. Esta distorção positiva ocorre, em parte, porque a variável utilizada neste estudo, qual seja, o Salário Aplicável, inclui em sua composição as parcelas de remuneração variável, o que contamina a análise.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

Opinião do atuário:

Em nossa opinião, a distorção apresentada de um ano para outro pode não refletir, necessariamente, a evolução salarial do empregado no longo prazo. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese de 3,50% a.a., conforme indicado pelas Patrocinadoras, por estar mais alinhada com as expectativas de longo prazo para a massa do Plano afetada por esta premissa. Adicionalmente, recomendamos o constante acompanhamento nos próximos exercícios.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Valor:	0.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o crescimento do benefício médio tem se mantido em linha com o indexador do Plano.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano, que não prevê crescimento real do benefício.

Opinião do atuário:

A entidade adota o Índice de Reajuste dos Benefícios previsto no Regulamento para a correção dos benefícios do Plano, portanto, não houve crescimento real apenas reajuste pelo índice do plano.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Mercer Disability		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	40,00%

Explicação Hipótese Básica:

Conforme indicação do estudo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	13,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	8,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a Demonstração Atuarial de 2024, esperava-se a ocorrência de aproximadamente 13 entradas em invalidez, porém foram informados apenas 5 eventos de entrada em invalidez. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

A adoção desta hipótese está fundamentada em estudo de aderência conduzido pelo atuário do Plano, tendo como subsídio dados históricos do Plano.

Opinião do atuário:

Segundo estudo realizado, podemos constatar que a tábua Mercer Disability desagravada em 40% projeta taxas superiores de aposentadorias por invalidez do que aquelas observadas na massa de participantes. Entretanto, estas divergências estão próximas das variações esperadas de acordo com os estudos realizados. Diante do exposto, pode-se concluir que a tábua Mercer Disability desagravada em 40% está aderente à massa de participantes do Plano, sendo recomendada a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2025.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	IAPB 57		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Conforme indicação do estudo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a Demonstração Atuarial de 2024, esperava-se a ocorrência de 1 óbitos, porém não foram informados óbitos. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

Considerando que no Brasil não existe experiência suficiente para a apuração de uma tábua de mortalidade de inválidos específica para fundos de pensão, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a Tábua IAPB-57, amplamente adotada no mercado de previdência complementar.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no último estudo de aderência das hipóteses atuariais.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	25,00%

Explicação Hipótese Básica:

Conforme indicação do estudo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	55,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	38,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	41,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a Demonstração Atuarial de 2024, esperava-se a ocorrência de 55 óbitos, porém foram informados apenas 38 óbitos ao longo de 2025. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

A legislação vigente determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar apresentem expectativa de vida completa igual, ou superior, àquelas resultantes da aplicação da tábua AT-2000 Basic, desde que sua adoção seja respaldada por estudo de aderência.

Opinião do atuário:

De acordo com os resultados apresentados no estudo de adequação de hipóteses atuariais, foi indicado que não há evidências para rejeitar a tábua AT-2000 Básica Desagravada em 25%. Sendo assim, recomendamos o uso da tábua AT-2000 Básica Desagravada em 25%.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	3.90		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,90		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,63		

Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,90
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 3,90% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2024. A divergência se deve a superação da meta atuarial, em face da boa rentabilidade auferida nos investimentos do Plano.	
Justificativa da EFPC:	
Adotada de forma geral e para o longo prazo em conformidade com o teste de aderência e a expectativas de rentabilidade.	
Opinião do atuário:	
A hipótese sugerida pelo Atuário e aprovada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial, conforme formalizado com a São Bernardo por meio de relatório elaborado pela Mercer.	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.040	Valor médio do benefício (R\$):	3.461,44
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	60.557.196,37
		Custo do Ano (%):	7,48
Provisões Matemáticas			1.580.595.229,28
Benefícios Concedidos			427.693.436,09
Contribuição Definida			372.984.659,09
Saldo de Conta dos Assistidos			372.984.659,09
Benefício Definido			54.708.777,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			54.708.777,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			1.152.901.793,19
Contribuição Definida			1.152.901.793,19
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			676.361.812,49
Saldo de Contas – parcela Participantes			476.539.980,70
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: INCAPACIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	28	Valor médio do benefício (R\$):	774,04
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			12.091.854,71
Benefícios Concedidos			2.102.613,71
Contribuição Definida			926.389,71
Saldo de Conta dos Assistidos			926.389,71
Benefício Definido			1.176.224,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.176.224,00
Benefícios a Conceder			9.989.241,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			9.989.241,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			9.989.241,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	244	Valor médio do benefício (R\$):	2.588,06
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			67.389.949,11
Benefícios Concedidos			62.041.766,11
Contribuição Definida			189.230,11
Saldo de Conta dos Assistidos			189.230,11
Benefício Definido			61.852.536,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			61.852.536,00
Benefícios a Conceder			5.348.183,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			5.348.183,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			5.348.183,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - São Bernardo			
Custo do Ano (R\$):			60.557.196,37
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	1.660.077.033,10
Benefícios Concedidos	491.837.815,91
Contribuição Definida	374.100.278,91
Saldo de Conta dos Assistidos	374.100.278,91
Benefício Definido	117.737.537,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	54.708.777,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	63.028.760,00
Benefícios a Conceder	1.168.239.217,19
Contribuição Definida	1.152.901.793,19
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	676.361.812,49
Saldo de Contas – parcela Participantes	476.539.980,70
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	15.337.424,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	15.337.424,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$1.709.798.440,34	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar		
Fonte de custeio	Contrib. Patroc.		
Recursos recebidos no exercício			14.538.973,73
Recursos utilizados no exercício			13.771.658,65
Saldo			33.008.792,52
Finalidade	Outros - Previsto em NTA		
Fonte de custeio	Patroc. Retirada		
Recursos recebidos no exercício			100,17
Recursos utilizados no exercício			807,21
Saldo			374,88

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	24.729.967,08		0,00		35.827.229,29		60.557.196,37
Contribuições Previdenciárias	24.729.967,08	3,05	0,00	0,00	2.818.436,77	0,35	27.548.403,85
Normais	24.729.967,08	3,05	0,00	0,00	2.818.436,77	0,35	27.548.403,85
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		33.008.792,52		33.008.792,52
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		33.008.792,52		33.008.792,52
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo. Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2026, quando comparados aos projetados para o exercício anterior, permanecendo nos mesmos patamares de percentual da folha de salários. Em relação à parcela de Contribuição Definida, esta varia de acordo com o nível de adesão ao Plano e a folha de participação.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial do exercício anterior, quando comparadas com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. O Plano de Previdência Complementar São Bernardo, em que pese ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conta com um benefício de risco para os participantes ativos desenhado de forma a indenizar os grupos familiares ou o participante, conforme o caso, em decorrência de morte ou invalidez. O compromisso equivale às contribuições futuras de Patrocinadora projetadas até a data de elegibilidade ao benefício programado. Adicionalmente, há um grupo fechado de assistidos e beneficiários recebendo renda mensal vitalícia. A parcela de Benefício Definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, correspondem a 7,60% das provisões matemáticas.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável.

GRUPO DE CUSTEIO: 14 - Carbetto

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
32.870.697/0001-48 todo			
Participantes Ativos:	213	Tempo médio de contribuição (meses):	188
Folha de Salário de Participação:	R\$21.456.075,55	Tempo médio para aposentadoria (meses):	178

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Verificamos que a inflação acumulada de 4,26% a.a. ficou dentro do intervalo de inflação prevista no cálculo do fator.

Justificativa da EFPC:

As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.

Opinião do atuário:

A hipótese de determinação do valor real de benefícios utilizada reflete a perda média do poder aquisitivo verificada nos benefícios entre 2 períodos de reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. Verificamos que a inflação ocorrida no período ficou alinhada com a inflação prevista no cálculo do fator. Entretanto, lembramos que essa é uma hipótese de longo prazo, e que não reflete necessariamente o efeito da inflação de um ano para o outro apenas. Sendo assim, será considerada a hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício e avaliada no próximo exercício, verificando-se essa necessidade. Ressaltamos que o fator 0,98 é aplicado somente para as rendas vitalícias e que para as rendas financeiras não consideramos a perda de poder aquisitivo entre 2 períodos.

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	Mercer Retirement: 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	6,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a Demonstração Atuarial de 2024, esperava-se a ocorrência de 3 entradas em aposentadorias, porém foram informados 5 aposentadorias ao longo de 2025. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base no último estudo realizado pela Mercer.

Opinião do atuário:

De acordo com estudo de hipóteses realizado, verificou-se que a premissa utilizada no encerramento do exercício de 2025 estava aderente à massa de participantes do Plano. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese de entrada em aposentadoria de 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal, nas próximas avaliações atuariais, que se mostrou mais adequada à população analisada. Adicionalmente, apesar de verificada uma pequena dispersão entre eventos esperados e ocorridos, o parâmetro utilizado reflete a adoção da hipótese mais conservadora.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
------------------	--

Valor:	Participantes Ativos: 90% estarão casados na data do evento / Participantes Assistidos: família real informada	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	90,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	79,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	90,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
Com base nas concessões de benefícios em 2025, podemos observar que a premissa projeta um percentual de casados maior do que o ocorrido.		
Justificativa da EFPC:		
Sugerimos a utilização desta premissa pois, no longo prazo, projeção e ocorrido tendem a convergir.		
Opinião do atuário:		
Esclarecemos que esta hipótese é aplicável somente aos participantes ativos, para os assistidos consideramos a composição familiar real.		
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	
Valor:	Mercer Service - $0,50/(TS+1)$	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	14,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	16,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	12,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
A divergência ocorreu por flutuações na política de recursos humanos das Patrocinadoras.		
Justificativa da EFPC:		
Uma vez que a premissa é de responsabilidade das patrocinadoras e se pauta em perspectivas futuras e de longo prazo são esperados desvios entre os eventos esperados e ocorridos.		
Opinião do atuário:		
De acordo com o estudo de hipóteses realizado, apesar de divergências observadas entre eventos ocorridos e esperados, a hipótese atual ainda mostra-se adequada à atual massa de participantes ativos dos planos. Desta forma, recomendamos a manutenção desta premissa para o encerramento do exercício de 2025. Destacamos que não há nenhum impedimento ou prejuízo na utilização desta premissa e que a parcela do passivo atuarial afetada por esta hipótese corresponde a aproximadamente 5% do total das provisões matemáticas de benefício definido, o que comprova que a escolha de uma premissa em detrimento de outra não leva a oscilações materiais no exigível atuarial do Plano.		
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Valor:	IPCA (IBGE)	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,86	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,26	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,53	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
O IPCA foi de 4,26% ao ano em 2025. A divergência deveu-se a fatores econômicos, que fizeram que a inflação do período fosse maior do que a estimada.		
Justificativa da EFPC:		
A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste, vigente no Regulamento do Plano.		
Opinião do atuário:		
A hipótese indicada encontra respaldo técnico no estudo de aderência e adequação da taxa de juros que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial. Considerando que o indexador vigente no Regulamento do Plano de Benefícios é o IPCA, e que os benefícios de renda vitalícia são reajustados anualmente conforme a variação do indexador no período, foram adotados os mesmos índices. Os benefícios concedidos em forma de renda financeira são reajustados de acordo com a variação da quota do plano.		
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário	
Valor:	3.50	
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,50	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-9,55	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,50	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:		
Observamos que o crescimento salarial médio, em termos reais, ficou abaixo da hipótese adotada. Esta distorção negativa ocorre, em parte, porque a variável utilizada neste estudo, qual seja, o Salário Aplicável, inclui em sua composição as parcelas de remuneração variável, o que contamina a análise.		

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

Opinião do atuário:

Em nossa opinião, a distorção apresentada de um ano para outro pode não refletir, necessariamente, a evolução salarial do empregado no longo prazo. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese de 3,50% a.a., conforme indicado pelas Patrocinadoras, por estar mais alinhada com as expectativas de longo prazo para a massa do Plano afetada por esta premissa. Adicionalmente, recomendamos o constante acompanhamento nos próximos exercícios.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o crescimento do benefício médio tem se mantido em linha com o indexador do Plano.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano, que não prevê crescimento real do benefício.

Opinião do atuário:

A entidade adota o Índice de Reajuste dos Benefícios previsto no Regulamento para a correção dos benefícios do Plano, portanto, não houve crescimento real apenas reajuste pelo índice do plano.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: Mercer Disability

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Não se Aplica **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

Percentual: 0,00% **0,00%** **40,00%**

Explicação Hipótese Básica:

Conforme indicação do estudo

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a Demonstração Atuarial de 2024, esperava-se a ocorrência de 1 entrada em invalidez, porém não foram informados eventos de entrada em invalidez. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

A adoção desta hipótese está fundamentada em estudo de aderência conduzido pelo atuário do Plano, tendo como subsídio dados históricos do Plano.

Opinião do atuário:

Segundo estudo realizado, podemos constatar que a tábua Mercer Disability desagravada em 40% projeta taxas superiores de aposentadorias por invalidez do que aquelas observadas na massa de participantes. Entretanto, estas divergências estão próximas das variações esperadas de acordo com os estudos realizados. Diante do exposto, pode-se concluir que a tábua Mercer Disability desagravada em 40% está aderente à massa de participantes do Plano, sendo recomendada a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2025.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: IAPB 57

Tábua Geracional: Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

Segregação: Não se Aplica **Ponderação:** Não se Aplica

Ajuste: Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

Percentual: 0,00% **0,00%** **0,00%**

Explicação Hipótese Básica:

Conforme indicação do estudo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00				
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00				
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00				
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:					
Não ocorreu divergência					
Justificativa da EFPC:					
Considerando que no Brasil não existe experiência suficiente para a apuração de uma tábua de mortalidade de inválidos específica para fundos de pensão, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a Tábua IAPB-57, amplamente adotada no mercado de previdência complementar.					
Opinião do atuário:					
A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no último estudo de aderência das hipóteses atuariais.					
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral				
Valor:	AT 2000				
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic		
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica		
Ajuste:	Suavização	Agravamento:	Desagravamento		
Percentual:	0,00%	Agravamento:	0,00%	Desagravamento:	25,00%
Explicação Hipótese Básica:					
Conforme indicação do estudo					
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00				
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00				
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00				
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:					
De acordo com a Demonstração Atuarial de 2024, esperava-se a ocorrência de 1 óbitos, porém não foram informados óbitos. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.					
Justificativa da EFPC:					
A legislação vigente determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar apresentem expectativa de vida completa igual, ou superior, àquelas resultantes da aplicação da tábua AT-2000 Basic, desde que sua adoção seja respaldada por estudo de aderência.					
Opinião do atuário:					
De acordo com os resultados apresentados no estudo de adequação de hipóteses atuariais, foi indicado que não há evidências para rejeitar a tábua AT-2000 Básica Desagravada em 25%. Sendo assim, recomendamos o uso da tábua AT-2000 Básica Desagravada em 25%.					
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros				
Valor:	3.90				
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,90				
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,63				
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,90				
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:					
Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 3,90% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2024. A divergência se deve a superação da meta atuarial, em face da boa rentabilidade auferida nos investimentos do Plano.					
Justificativa da EFPC:					
Adotada de forma geral e para o longo prazo em conformidade com o teste de aderência e a expectativas de rentabilidade.					
Opinião do atuário:					
A hipótese sugerida pelo Atuário e aprovada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial, conforme formalizado com a São Bernardo por meio de relatório elaborado pela Mercer.					

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	24	Valor médio do benefício (R\$):	2.617,79
Idade média dos assistidos:	63	Custo do Ano (R\$):	1.411.523,75
		Custo do Ano (%):	6,58
Provisões Matemáticas			39.140.746,38
Benefícios Concedidos			5.533.672,28
Contribuição Definida			5.533.672,28
Saldo de Conta dos Assistidos			5.533.672,28
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			33.607.074,10
Contribuição Definida			33.607.074,10
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			20.333.234,90
Saldo de Contas – parcela Participantes			13.273.839,20
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: INCAPACIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	770,56
Idade média dos assistidos:	53	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			222.152,73
Benefícios Concedidos			13.460,73
Contribuição Definida			13.460,73
Saldo de Conta dos Assistidos			13.460,73
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			208.692,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			208.692,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			208.692,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			127.744,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			127.744,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			127.744,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			127.744,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 14 - Carbetto			
Custo do Ano (R\$):		1.411.523,75	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	39.490.643,11
Benefícios Concedidos	5.547.133,01
Contribuição Definida	5.547.133,01
Saldo de Conta dos Assistidos	5.547.133,01
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	33.943.510,10
Contribuição Definida	33.607.074,10
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	20.333.234,90
Saldo de Contas – parcela Participantes	13.273.839,20
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	336.436,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	336.436,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$39.360.693,90	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar		
Fonte de custeio	Contrib. Patroc.		
Recursos recebidos no exercício			92.067,61
Recursos utilizados no exercício			49.132,91
Saldo			178.541,67

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	564.609,50		0,00		860.002,46		1.424.611,96
Contribuições Previdenciárias	564.609,50	2,63	0,00	0,00	681.460,79	3,18	1.246.070,29
Normais	564.609,50	2,63	0,00	0,00	681.460,79	3,18	1.246.070,29
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		178.541,67		178.541,67
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		178.541,67		178.541,67
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo. Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2026, quando comparados aos projetados para o exercício anterior, permanecendo nos mesmos patamares de percentual da folha de salários. Em relação à parcela de Contribuição Definida, esta varia de acordo com o nível de adesão ao Plano e a folha de participação.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial do exercício anterior, quando comparadas com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. O Plano de Previdência Complementar São Bernardo, em que pese ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conta com um benefício de risco para os participantes ativos desenhado de forma a indenizar os grupos familiares ou o participante, conforme o caso, em decorrência de morte ou invalidez. O compromisso equivale às contribuições futuras de Patrocinadora projetadas até a data de elegibilidade ao benefício programado. Adicionalmente, há um grupo fechado de assistidos e beneficiários recebendo renda mensal vitalícia. A parcela de Benefício Definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, correspondem a 7,60% das provisões matemáticas.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável.

GRUPO DE CUSTEIO: 15 - Vitrocolor

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
38.149.485/0001-52	LIBRAVIDROS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA		
Participantes Ativos:	131	Tempo médio de contribuição (meses):	109
Folha de Salário de Participação:	R\$8.124.793,82	Tempo médio para aposentadoria (meses):	209

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Verificamos que a inflação acumulada de 4,26% a.a. ficou dentro do intervalo de inflação prevista no calculo do fator.

Justificativa da EFPC:

As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.

Opinião do atuário:

A hipótese de determinação do valor real de benefícios utilizada reflete a perda média do poder aquisitivo verificada nos benefícios entre 2 períodos de reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. Verificamos que a inflação ocorrida no período ficou alinhada com a inflação prevista no cálculo do fator. Entretanto, lembramos que essa é uma hipótese de longo prazo, e que não reflete necessariamente o efeito da inflação de um ano para o outro apenas. Sendo assim, será considerada a hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício e avaliada no próximo exercício, verificando-se essa necessidade. Ressaltamos que o fator 0,98 é aplicado somente para as rendas vitalícias e que para as rendas financeiras não consideramos a perda de poder aquisitivo entre 2 períodos.

Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	Mercer Retirement: 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a Demonstração Atuarial de 2024, esperava-se a ocorrência de 2 entradas em aposentadorias, porém foram informados 4 aposentadorias ao longo de 2025. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base no último estudo realizado pela Mercer.

Opinião do atuário:

De acordo com estudo de hipóteses realizado, verificou-se que a premissa utilizada no encerramento do exercício de 2025 estava aderente à massa de participantes do Plano. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese de entrada em aposentadoria de 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal, nas próximas avaliações atuariais, que se mostrou mais adequada à população analisada. Adicionalmente, apesar de verificada uma pequena dispersão entre eventos esperados e ocorridos, o parâmetro utilizado reflete a adoção da hipótese mais conservadora.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Participantes Ativos: 90% estarão casados na data do evento / Participantes Assistidos: família real informada
Quantidade esperada no exercício encerrado:	90,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	79,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	90,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Com base nas concessões de benefícios em 2025, podemos observar que a premissa projetada um percentual de casados maior do que o ocorrido.

Justificativa da EFPC:

Sugerimos a utilização desta premissa pois, no longo prazo, projeção e ocorrido tendem a convergir.

Opinião do atuário:

Esclarecemos que esta hipótese é aplicável somente aos participantes ativos, para os assistidos consideramos a composição familiar real.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Mercer Service - $0,50/(TS+1)$

Quantidade esperada no exercício encerrado: 14,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 40,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 13,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência ocorreu por flutuações na política de recursos humanos das Patrocinadoras.

Justificativa da EFPC:

Uma vez que a premissa é de responsabilidade das patrocinadoras e se pauta em perspectivas futuras e de longo prazo são esperados desvios entre os eventos esperados e ocorridos.

Opinião do atuário:

De acordo com o estudo de hipóteses realizado, apesar de divergências observadas entre eventos ocorridos e esperados, a hipótese atual ainda mostra-se adequada à atual massa de participantes ativos dos planos. Desta forma, recomendamos a manutenção desta premissa para o encerramento do exercício de 2025. Destacamos que não há nenhum impedimento ou prejuízo na utilização desta premissa e que a parcela do passivo atuarial afetada por esta hipótese corresponde a aproximadamente 5% do total das provisões matemáticas de benefício definido, o que comprova que a escolha de uma premissa em detrimento de outra não leva a oscilações materiais no exigível atuarial do Plano.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,86

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,26

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,53

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O IPCA foi de 4,26% ao ano em 2025. A divergência deveu-se a fatores econômicos, que fizeram que a inflação do período fosse maior do que a estimada.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste, vigente no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada encontra respaldo técnico no estudo de aderência e adequação da taxa de juros que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial. Considerando que o indexador vigente no Regulamento do Plano de Benefícios é o IPCA, e que os benefícios de renda vitalícia são reajustados anualmente conforme a variação do indexador no período, foram adotados os mesmos índices. Os benefícios concedidos em forma de renda financeira são reajustados de acordo com a variação da quota do plano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 3.50

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -5,12

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o crescimento salarial médio, em termos reais, ficou abaixo da hipótese adotada. Esta distorção negativa ocorre, em parte, porque a variável utilizada neste estudo, qual seja, o Salário Aplicável, inclui em sua composição as parcelas de remuneração variável, o que contamina a análise.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

Opinião do atuário:

Em nossa opinião, a distorção apresentada de um ano para outro pode não refletir, necessariamente, a evolução salarial do empregado no longo prazo. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese de 3,50% a.a., conforme indicado pelas Patrocinadoras, por estar mais alinhada com as expectativas de longo prazo para a massa do Plano afetada por esta premissa. Adicionalmente, recomendamos o constante acompanhamento nos próximos exercícios.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Observamos que o crescimento do benefício médio tem se mantido em linha com o indexador do Plano.			
Justificativa da EFPC:			
A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano, que não prevê crescimento real do benefício.			
Opinião do atuário:			
A entidade adota o Índice de Reajuste dos Benefícios previsto no Regulamento para a correção dos benefícios do Plano, portanto, não houve crescimento real apenas reajuste pelo índice do plano.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Mercer Disability		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	40,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Conforme indicação do estudo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Não ocorreu divergência			
Justificativa da EFPC:			
A adoção desta hipótese está fundamentada em estudo de aderência conduzido pelo atuário do Plano, tendo como subsídio dados históricos do Plano.			
Opinião do atuário:			
Segundo estudo realizado, podemos constatar que a tábua Mercer Disability desagravada em 40% projeta taxas superiores de aposentadorias por invalidez do que aquelas observadas na massa de participantes. Entretanto, estas divergências estão próximas das variações esperadas de acordo com os estudos realizados. Diante do exposto, pode-se concluir que a tábua Mercer Disability desagravada em 40% está aderente à massa de participantes do Plano, sendo recomendada a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2025.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	IAPB 57		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Conforme indicação do estudo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Não ocorreu divergência			
Justificativa da EFPC:			
Considerando que no Brasil não existe experiência suficiente para a apuração de uma tábua de mortalidade de inválidos específica para fundos de pensão, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a Tábua IAPB-57, amplamente adotada no mercado de previdência complementar.			

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no último estudo de aderência das hipóteses atuariais.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	25,00%

Explicação Hipótese Básica:

Conforme indicação do estudo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não ocorreu divergência.

Justificativa da EFPC:

A legislação vigente determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar apresentem expectativa de vida completa igual, ou superior, àquelas resultantes da aplicação da tábua AT-2000 Basic, desde que sua adoção seja respaldada por estudo de aderência.

Opinião do atuário:

De acordo com os resultados apresentados no estudo de adequação de hipóteses atuariais, foi indicado que não há evidências para rejeitar a tábua AT-2000 Básica Desagravada em 25%. Sendo assim, recomendamos o uso da tábua AT-2000 Básica Desagravada em 25%.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	3.90		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,90		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,63		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,90		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 3,90% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2024. A divergência se deve a superação da meta atuarial, em face da boa rentabilidade auferida nos investimentos do Plano.

Justificativa da EFPC:

Adotada de forma geral e para o longo prazo em conformidade com o teste de aderência e a expectativas de rentabilidade.

Opinião do atuário:

A hipótese sugerida pelo Atuário e aprovada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial, conforme formalizado com a São Bernardo por meio de relatório elaborado pela Mercer.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	5	Valor médio do benefício (R\$):	844,55
Idade média dos assistidos:	63	Custo do Ano (R\$):	409.427,85
		Custo do Ano (%):	5,09
Provisões Matemáticas			7.003.912,17
Benefícios Concedidos			276.434,82
Contribuição Definida			276.434,82
Saldo de Conta dos Assistidos			276.434,82
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			6.727.477,35
Contribuição Definida			6.727.477,35
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			4.259.431,08
Saldo de Contas – parcela Participantes			2.468.046,27
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: INCAPACIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			65.332,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			65.332,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			65.332,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			65.332,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			38.658,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			38.658,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			38.658,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			38.658,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 15 - Vitrocolor			
Custo do Ano (R\$):			409.427,85
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	7.107.902,17
Benefícios Concedidos	276.434,82
Contribuição Definida	276.434,82
Saldo de Conta dos Assistidos	276.434,82
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	6.831.467,35
Contribuição Definida	6.727.477,35
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	4.259.431,08
Saldo de Contas – parcela Participantes	2.468.046,27
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	103.990,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	103.990,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$7.038.705,43	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-----------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar		
Fonte de custeio	Contrib. Patroc.		
Recursos recebidos no exercício			326.336,22
Recursos utilizados no exercício			55.878,89
Saldo			462.523,64

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	166.382,97		0,00		462.523,64		628.906,61
Contribuições Previdenciárias	166.382,97	2,07	0,00	0,00	0,00	0,00	166.382,97
Normais	166.382,97	2,07	0,00	0,00	0,00	0,00	166.382,97
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		462.523,64		462.523,64
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		462.523,64		462.523,64
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo. Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2026, quando comparados aos projetados para o exercício anterior, permanecendo nos mesmos patamares de percentual da folha de salários. Em relação à parcela de Contribuição Definida, esta varia de acordo com o nível de adesão ao Plano e a folha de participação.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial do exercício anterior, quando comparadas com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. O Plano de Previdência Complementar São Bernardo, em que pese ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conta com um benefício de risco para os participantes ativos desenhado de forma a indenizar os grupos familiares ou o participante, conforme o caso, em decorrência de morte ou invalidez. O compromisso equivale às contribuições futuras de Patrocinadora projetadas até a data de elegibilidade ao benefício programado. Adicionalmente, há um grupo fechado de assistidos e beneficiários recebendo renda mensal vitalícia. A parcela de Benefício Definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, correspondem a 7,60% das provisões matemáticas.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável.

GRUPO DE CUSTEIO: 16 - Sr do Brasil

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
45.736.992/0001-58	SR DO BRASIL LTDA.		
Participantes Ativos:	283	Tempo médio de contribuição (meses):	111
Folha de Salário de Participação:	R\$34.295.319,89	Tempo médio para aposentadoria (meses):	228

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Verificamos que a inflação acumulada de 4,26% a.a. ficou dentro do intervalo de inflação prevista no calculo do fator.	
Justificativa da EFPC:	
As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.	
Opinião do atuário:	
A hipótese de determinação do valor real de benefícios utilizada reflete a perda média do poder aquisitivo verificada nos benefícios entre 2 períodos de reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. Verificamos que a inflação ocorrida no período ficou alinhada com a inflação prevista no cálculo do fator. Entretanto, lembramos que essa é uma hipótese de longo prazo, e que não reflete necessariamente o efeito da inflação de um ano para o outro apenas. Sendo assim, será considerada a hipótese para a avaliação atuarial de encerramento do exercício e avaliada no próximo exercício, verificando-se essa necessidade. Ressaltamos que o fator 0,98 é aplicado somente para as rendas vitalícias e que para as rendas financeiras não consideramos a perda de poder aquisitivo entre 2 períodos.	
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor:	Mercer Retirement: 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal
Quantidade esperada no exercício encerrado:	8,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	10,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
De acordo com a Demonstração Atuarial de 2024, esperava-se a ocorrência de 8 entradas em aposentadorias, porém foram informadas apenas 3 entradas em aposentadoria ao longo de 2025. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.	
Justificativa da EFPC:	
A hipótese adotada foi definida com base no último estudo realizado pela Mercer.	
Opinião do atuário:	
De acordo com estudo de hipóteses realizado, verificou-se que a premissa utilizada no encerramento do exercício de 2025 estava aderente à massa de participantes do Plano. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese de entrada em aposentadoria de 100% na data de elegibilidade à Aposentadoria Normal, nas próximas avaliações atuariais, que se mostrou mais adequada à população analisada. Adicionalmente, apesar de verificada uma pequena dispersão entre eventos esperados e ocorridos, o parâmetro utilizado reflete a adoção da hipótese mais conservadora.	
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Participantes Ativos: 90% estarão casados na data do evento / Participantes Assistidos: família real informada
Quantidade esperada no exercício encerrado:	90,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	79,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	90,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Com base nas concessões de benefícios em 2025, podemos observar que a premissa projeta um percentual de casados maior do que o ocorrido.	
Justificativa da EFPC:	
Sugerimos a utilização desta premissa pois, no longo prazo, projeção e ocorrido tendem a convergir.	

Opinião do atuário:

Esclarecemos que esta hipótese é aplicável somente aos participantes ativos, para os assistidos consideramos a composição familiar real.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Mercer Service - 0,50/(TS+1)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 28,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 63,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 35,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência ocorreu por flutuações na política de recursos humanos das Patrocinadoras.

Justificativa da EFPC:

Uma vez que a premissa é de responsabilidade das patrocinadoras e se pauta em perspectivas futuras e de longo prazo são esperados desvios entre os eventos esperados e ocorridos.

Opinião do atuário:

De acordo com o estudo de hipóteses realizado, apesar de divergências observadas entre eventos ocorridos e esperados, a hipótese atual ainda mostra-se adequada à atual massa de participantes ativos dos planos. Desta forma, recomendamos a manutenção desta premissa para o encerramento do exercício de 2025. Destacamos que não há nenhum impedimento ou prejuízo na utilização desta premissa e que a parcela do passivo atuarial afetada por esta hipótese corresponde a aproximadamente 5% do total das provisões matemáticas de benefício definido, o que comprova que a escolha de uma premissa em detrimento de outra não leva a oscilações materiais no exigível atuarial do Plano.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,86

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,26

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,53

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O IPCA foi de 4,26% ao ano em 2025. A divergência deveu-se a fatores econômicos, que fizeram que a inflação do período fosse maior do que a estimada.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste, vigente no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada encontra respaldo técnico no estudo de aderência e adequação da taxa de juros que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial. Considerando que o indexador vigente no Regulamento do Plano de Benefícios é o IPCA, e que os benefícios de renda vitalícia são reajustados anualmente conforme a variação do indexador no período, foram adotados os mesmos índices. Os benefícios concedidos em forma de renda financeira são reajustados de acordo com a variação da quota do plano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 3.50

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -0,89

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o crescimento salarial médio, em termos reais, ficou abaixo da hipótese adotada. Esta distorção negativa ocorre, em parte, porque a variável utilizada neste estudo, qual seja, o Salário Aplicável, inclui em sua composição as parcelas de remuneração variável, o que contamina a análise.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

Opinião do atuário:

Em nossa opinião, a distorção apresentada de um ano para outro pode não refletir, necessariamente, a evolução salarial do empregado no longo prazo. Desta forma, recomendamos a manutenção da hipótese de 3,50% a.a., conforme indicado pelas Patrocinadoras, por estar mais alinhada com as expectativas de longo prazo para a massa do Plano afetada por esta premissa. Adicionalmente, recomendamos o constante acompanhamento nos próximos exercícios.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Observamos que o crescimento do benefício médio tem se mantido em linha com o indexador do Plano.			
Justificativa da EFPC:			
A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano, que não prevê crescimento real do benefício.			
Opinião do atuário:			
A entidade adota o Índice de Reajuste dos Benefícios previsto no Regulamento para a correção dos benefícios do Plano, portanto, não houve crescimento real apenas reajuste pelo índice do plano.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Mercer Disability		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	40,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Conforme indicação do estudo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
De acordo com a Demonstração Atuarial de 2024, nao esperava-se a ocorrência de entrada em invalidez, porém foram informados 1 entrada em invalidez. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.			
Justificativa da EFPC:			
A adoção desta hipótese está fundamentada em estudo de aderência conduzido pelo atuário do Plano, tendo como subsídio dados históricos do Plano.			
Opinião do atuário:			
Segundo estudo realizado, podemos constatar que a tábua Mercer Disability desagravada em 40% projeta taxas superiores de aposentadorias por invalidez do que aquelas observadas na massa de participantes. Entretanto, estas divergências estão próximas das variações esperadas de acordo com os estudos realizados. Diante do exposto, pode-se concluir que a tábua Mercer Disability desagravada em 40% está aderente à massa de participantes do Plano, sendo recomendada a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2025.			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	IAPB 57		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Conforme indicação do estudo			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Não ocorreu divergência			
Justificativa da EFPC:			
Considerando que no Brasil não existe experiência suficiente para a apuração de uma tábua de mortalidade de inválidos específica para fundos de pensão, que sirvam de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, a entidade optou por adotar a Tábua IAPB-57, amplamente adotada no mercado de previdência complementar.			

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no último estudo de aderência das hipóteses atuariais.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	25,00%

Explicação Hipótese Básica:

Conforme indicação do estudo

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a Demonstração Atuarial de 2024, esperava-se a ocorrência de 0 óbitos, porém foi informado 1 óbitos. A divergência foi causada por flutuações intrínsecas aos processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

A legislação vigente determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar apresentem expectativa de vida completa igual, ou superior, àquelas resultantes da aplicação da tábua AT-2000 Basic, desde que sua adoção seja respaldada por estudo de aderência.

Opinião do atuário:

De acordo com os resultados apresentados no estudo de adequação de hipóteses atuariais, foi indicado que não há evidências para rejeitar a tábua AT-2000 Básica Desagravada em 25%. Sendo assim, recomendamos o uso da tábua AT-2000 Básica Desagravada em 25%.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	3.90		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	3,90		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,63		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,90		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 3,90% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2024. A divergência se deve a superação da meta atuarial, em face da boa rentabilidade auferida nos investimentos do Plano.

Justificativa da EFPC:

Adotada de forma geral e para o longo prazo em conformidade com o teste de aderência e a expectativas de rentabilidade.

Opinião do atuário:

A hipótese sugerida pelo Atuário e aprovada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial, conforme formalizado com a São Bernardo por meio de relatório elaborado pela Mercer.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	4.352,36
Idade média dos assistidos:	59	Custo do Ano (R\$):	2.580.868,29
		Custo do Ano (%):	7,58
Provisões Matemáticas			50.008.939,85
Benefícios Concedidos			1.817.897,95
Contribuição Definida			1.817.897,95
Saldo de Conta dos Assistidos			1.817.897,95
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			48.191.041,90
Contribuição Definida			48.191.041,90
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			27.366.577,02
Saldo de Contas – parcela Participantes			20.824.464,88
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: INCAPACIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			390.791,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			390.791,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			390.791,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			390.791,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			218.539,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			218.539,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			218.539,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			218.539,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 16 - Sr do Brasil			
Custo do Ano (R\$):		2.580.868,29	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	50.618.269,85
Benefícios Concedidos	1.817.897,95
Contribuição Definida	1.817.897,95
Saldo de Conta dos Assistidos	1.817.897,95
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	48.800.371,90
Contribuição Definida	48.191.041,90
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	27.366.577,02
Saldo de Contas – parcela Participantes	20.824.464,88
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	609.330,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	609.330,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$50.111.850,51	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar		
Fonte de custeio	Contrib. Patroc.		
Recursos recebidos no exercício			244.202,15
Recursos utilizados no exercício			199.204,01
Saldo			594.801,80

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	1.039.236,90		0,00		1.589.663,98		2.628.900,88
Contribuições Previdenciárias	1.039.236,90	3,05	0,00	0,00	994.862,18	2,92	2.034.099,08
Normais	1.039.236,90	3,05	0,00	0,00	994.862,18	2,92	2.034.099,08
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		594.801,80		594.801,80
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		594.801,80		594.801,80
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo. Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2026, quando comparados aos projetados para o exercício anterior, permanecendo nos mesmos patamares de percentual da folha de salários. Em relação à parcela de Contribuição Definida, esta varia de acordo com o nível de adesão ao Plano e a folha de participação.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial do exercício anterior, quando comparadas com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez dos participantes. O Plano de Previdência Complementar São Bernardo, em que pese ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conta com um benefício de risco para os participantes ativos desenhado de forma a indenizar os grupos familiares ou o participante, conforme o caso, em decorrência de morte ou invalidez. O compromisso equivale às contribuições futuras de Patrocinadora projetadas até a data de elegibilidade ao benefício programado. Adicionalmente, há um grupo fechado de assistidos e beneficiários recebendo renda mensal vitalícia. A parcela de Benefício Definido do plano, isto é, as rendas mensais vitalícias e o benefício de risco devido aos ativos, correspondem a 7,60% das provisões matemáticas.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	8.036
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	115
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	231

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	64.959.016,26
Provisões Matemáticas	1.757.293.848,23
Benefícios Concedidos	499.479.281,69
Contribuição Definida	381.741.744,69
Saldo de Conta dos Assistidos	381.741.744,69
Benefício Definido	117.737.537,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	54.708.777,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	63.028.760,00
Benefícios a Conceder	1.257.814.566,54
Contribuição Definida	1.241.427.386,54
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	728.321.055,49
Saldo de Contas – parcela Participantes	513.106.331,05
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	16.387.180,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	16.387.180,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Contabilizado no Passivo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	11.498.735,02
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	49.721.407,24
Reserva de Contingência	22.463.053,42
Reserva Especial para Revisão de Plano	27.258.353,82

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	26.500.196,45		0,00		38.739.419,37		65.239.615,82
Contribuições Previdenciárias	26.500.196,45	10,80	0,00	0,00	4.494.759,74	6,45	30.994.956,19
Normais	26.500.196,45	10,80	0,00	0,00	4.494.759,74	6,45	30.994.956,19
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		34.244.659,63		34.244.659,63
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		34.244.659,63		34.244.659,63
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Os dados individuais foram fornecidos pela SBPrev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a SBPrev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Esclarecemos que, de acordo com o Regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, o Fundo Previdencial ? Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2026, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar superior ao resultado do exercício anterior, devido à evolução e atualização da massa de participantes, além da rentabilidade dos investimentos, que alcançou 11,17%, superando a meta atuarial de 8,33% (3,90% + IPCA).

NATUREZA DO RESULTADO:

O superávit apresentado em 31/12/2025 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício anterior, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural). A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 6,88 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2025. O excesso do superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não aplicável

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método atuarial adotado foi o ?Capitalização Individual? para a avaliação dos benefícios do Plano de Previdência Complementar São Bernardo, exceto para a avaliação do Saldo de Conta Projetada nos casos de Invalidez e Morte, que foi avaliado pelo método ?Método Agregado?. Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Previdência Complementar São Bernardo. Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(1) Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2025. Na avaliação atuarial os benefícios concedidos sob a forma de renda mensal vitalícia foram projetados para 31/12/2025, com base na variação nominal do IPCA, refletindo o conceito de capacidade. (2) O Custo Anual do Plano (Fonte de Recursos) não inclui as contribuições para cobertura das Despesas Administrativas que serão efetuadas ao Plano no exercício de 2026, estimadas em 0,94% da folha salarial dos participantes ativos. (3) Certificamos que o Plano de Previdência Complementar São Bernardo da SBPrev está superavitário em 31/12/2025. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente. O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência e contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano foi observado, no fechamento do exercício de 2025, pelo terceiro ano consecutivo, portanto, deverá ser destinado, de forma obrigatória, até o final do exercício subsequente. (4) Esclarecemos que a Previc aprovou o convênio de adesão da Patrocinadora GCP Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.981.451/0001-57, em 06/01/2026, por meio de licenciamento automático, considerando a vigência a partir de 25/09/2025. A São Bernardo encaminhou à Previc, em 07/01/2026, o comunicado de início da operacionalização do convênio de adesão da GCP. Nesse sentido, cumpre-nos informar que a Patrocinadora na posição de 31/12/2025, data desta Avaliação, não constava na lista de patrocinadoras do Plano, já que a aprovação do Convênio se deu posteriormente com vigência retroativa. Informamos também que na data da avaliação não havia participantes e assistidos vinculados a esta Patrocinadora. Mais informações sobre a avaliação atuarial do plano no Parecer Atuarial Completo do Atuário, arquivado na Entidade.